PROJETO DE LEI Nº. 26/2022.

De autoria dos Vereadores:

LINCOLN PETRUS DE CASTRO

RICARDO HENRIQUE BAPTISTA CANAVEZ

EMERSON ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS

"Dispõe sobre a criação no Município de Barrinha do Programa Brincando na Praça"

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º - Objetivando resgatar as brincadeiras de recreação, propiciar a prática de esportes e diversão saudável, comemorar a semana da criança e o dia nacional do idoso, levar entretenimento e inclusão social à população, interagir em grupos promovendo o protagonismo infanto-juvenil, compartilhar atividades, jogos e brincadeiras tradicionais estabelecendo um elo entre o cidadão adulto e/ou criança, adolescente, idosos e a comunidade em geral, por esta Lei, fica autorizado o Município de Barrinha criar o Programa **Brincando na Praça.**

Art. 2º - O Programa Brincando na Praça será promovido através da administração pública municipal pelas suas secretarias ou departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte.

Art. 3º - Durante a realização do Programa Brincando na Praça, serão realizadas atividades esportivas, jogos, danças, apresentações de grupos de capoeira, balé, oficinas, recreação com brinquedos infláveis, pinturas faciais, shows, teatro, pintura facial, jogos de tabuleiros, distribuição gratuita de alimentação, lanches, pipoca, balas, doces e algodão doce.

Art. 4º - No mesmo local, poderá haver também aferição da pressão arterial e testes rápidos para o diagnóstico de diabetes e outras doenças, disponibilização de ambulâncias e banheiros químicos para os participantes.

Art. 5º - A prefeitura cederá os espaços públicos, inclusive, permitindo-se o uso de seus equipamentos, agua, palcos, bancos e energia elétrica.

Art. 6º- O Programa Brincando na Praça será realizado a critério da administração em locais, dias e horários a serem definidos, de preferência aos domingos e feriados, ficando

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br

já estabelecido a sua realização na semana e no dia da criança 10 de outubro e no dia 01 de outubro dia nacional do idoso.

Art. 7º - A Câmara Municipal, através de seus agentes políticos e servidores, poderá participar voluntariamente da organização e promoção do Programa Brincando na Praça.

Art. 8º - fica autorizado ao Poder Executivo firmar convênio e/ou parceria com o Governo Estadual e Federal para a implementação do presente programa, notadamente pelo incentivo ao esporte previsto na forma da Lei Federal nº 11.438/06.

Art. 9- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e eventuais despesas serão suportadas pelo orçamento vigente, podendo ser suplementadas as verbas necessárias.

Barrinha - SP, 09 de abril de 2022.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO

RICARDO HENRIQUE BAPTISTA CANAVEZ

EMERSON ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br

]

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores, temos a honra de submeter a Vossas Excelências, a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que objetiva resgatar as brincadeiras de recreação, propiciar a prática de esportes e diversão saudável, comemorar a semana da criança e do dia nacional do idoso, levar entretenimento e inclusão social à população, interagir em grupos promovendo o protagonismo infanto-juvenil, compartilhar atividades, jogos e brincadeiras tradicionais estabelecendo um elo entre o cidadão adulto e/ou criança, adolescente, idosos e a comunidade em geral no Município de Barrinha o Programa **Brincando na Praça.**

Esperamos a aprovação por todos nós vereadores.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, aproveitamos o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

Barrinha - SP, 09 de abril de 2022.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO

RICARDO HENRIQUE BAPTISTA CANAVEZ

EMERSON ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br